

***Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de Novembro de dois mil e sete.***

***Acta nº25***

**A**os vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

***Participação variável no IRS***-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais - que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2008, seja de 5%. -----

--- Mais foi deliberado remeter esta deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Consumo de Água - Pagamento em prestações*** -----

--- Foi presente carta de Maria Arlete Pereira de Oliveira Mota, contribuinte nº.

136237860, residente no Cabeço das Pesqueiras, 181-1º, em Vila Velha de Ródão, na qual solicita que lhe seja concedida a possibilidade de pagar a factura de água, ( nº 16646) na importância de 99,45 € (setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) em quatro prestações mensais, dado tratar-se de uma despesa imprevista e anormal. O seu pedido fundamenta-se ainda no facto de ser um valor bastante elevado para o seu orçamento familiar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a referida factura seja paga em quatro prestações de igual valor. -----

***Ordem dos Arquitectos/Delegação do Distrito de Castelo Branco – Pedido de patrocínio -----***

---Foi presente ofício da Ordem dos Arquitectos - Delegação de Distrito de Castelo Branco que solicita um patrocínio no valor de 50,00 € para colaboração na sustentabilidade do sítio electrónico da referida delegação, no qual seriam divulgados elementos do município.-----

---A Câmara Municipal deliberou não haver interesse, para o município, na proposta apresentada, pelo que a mesma não foi aceite. -----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.093.612,65 €” (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e doze euros e sessenta e cinco cêntimos), dos quais “1.044.059,34 €” (um milhão, quarenta e quatro mil, cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) são de Dotações Orçamentais e “49.553,31 €” (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

***4 – Pedido de Licença de Exploração de Lagar de Azeite-----***

---Foi presente um pedido em nome da Joaquim Belo Carmona, contribuinte nº 101 159 547, com sede em Cebolais de Baixo, no qual solicita, a emissão de Licença de Exploração Industrial para um lagar de azeite, sito em Cebolais de Baixo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a Licença de Exploração Industrial para o referido Lagar de Azeite, devendo no entanto cumprir rigorosamente

todas as disposições legais inerentes ao respectivo tipo de laboração e respeitar as condições impostas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **5 – Aprovação de Protocolos-----**

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Instituto de Segurança Social, IP, hoje, dia 28 de Novembro, cuja cópia fica arquivada, e que vai ser remetido à Assembleia Municipal para ratificação.

b) - Foram presentes e aprovados os Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Município, documentos cujas cópias que ficam arquivadas, e que vão ser remetidos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea c) do nº4 da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

### **6 – Ratificação – Alteração Orçamental -----**

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, e duas abstenções, dos vereadores Vitor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 152/07 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 73.610,00€, a 9ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no valor de 24.110,00 €, a 11ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 51.000,00 € e a 1ª Alteração ao Orçamento da receita no valor de 210,00 €.-----

### **7 – Candidatura da Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior – Pedido de Apoio -----**

---Foi presente comunicação da Comissão Vitivinícola da Beira Interior, na qual informa que, conjuntamente com a Comissão Vitivinícola da Bairrada e a Vinissicó, tem em preparação um processo de candidatura a Entidade Certificadora, dando cumprimento às disposições do D.L. 212/2004 de 23 de Agosto e ao Despacho nº 22522/2006 de 7 de Novembro do Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e solicita o apoio da Câmara Municipal ao citado processo de candidatura.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar que reconhece esta entidade – já denominada Associação EC Beiras - como um importante elemento de desenvolvimento local e regional no apoio aos agentes económicos, bem como o seu

papel determinante como certificadora do produto final e garante da sua qualidade, pelo que apoia o projecto de constituição desta entidade -----

**8 – Revisão de Preços da empreitada da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão-----**

---Foi presente o **Auto de Revisão de Preços (Provisória)** referente à empreitada: “**Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão**” no valor de **42.561,38€** (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Euros e Trinta e Oito Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Revisão de Preços da Empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo -----**

Sob proposta da Sra. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

**10 – Auto de medição nº1 da empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----**

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos N°1**, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de **123.631,64€** (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos), correspondendo **76.770,05 €** (Setenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta Euros e Cinco Cêntimos) às **Obras de Urbanização** e **46.861,59 €** (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos) **à Construção das Oito Moradias**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**11 – Auto de Medição nº8 da Empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão-----**

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos N°8, referente à empreitada: “**Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão**” no valor de **373.963,25€** (Trezentos e Setenta e Três Mil, novecentos e Sessenta e Três Euros e Vinte e Cinco Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**12 – Alteração do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada Obras de Urbanização de Loteamento da Fonte da Escola e Construção de oito Moradias-----**

---Foi presente um novo Plano de Trabalhos e correspondente Cronograma Financeiro, referentes à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” propostos pela firma Constrope – Construções, S.A. e a informação nº412/2007 da DOHU sobre este assunto.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Trabalhos e correspondente Cronograma Financeiro, documentos cujas cópias se arquivam nos documentos presentes à reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**13 – Alteração dos Autos nº 5 e 7 da Biblioteca Municipal de Vila Velha Ródão-----**

---Foi presente a informação nº411/2007 da DOHU que informa da necessidade de rectificar os valores dos autos de medição nºs 5 e 7, pelos motivos nela referidos, e que se dão por transcritos, referentes á empreitada da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, anteriormente aprovados pelo dono da Obra. -----

---Deste modo, os valores dos autos em questão passam a ser de: 61.698,12€ (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Euros e Doze Cêntimos) e 80.808,87€ (Oitenta Mil, Oitocentos e Oito Euros e Oitenta e Sete Cêntimos) respectivamente, a que acresce o I.V.A. à taxa legal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação dos referidos autos.. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**14 – Constituição de Compropriedade -----**

---Foi presente um requerimento em nome de **Manuel Mateus**, advogado, contribuinte nº. 115362037, com escritório na Rua Sacadura Cabral, 23 – 3º Dtº, em Alenquer, na qualidade de legal representante dos herdeiros de António Mateus e mulher Narcisa Maria Roque, proprietários dos prédios a seguir indicados, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade dos referidos prédios, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por **Covão do Linhar**, em **Serrasqueira**, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o **artº 50**, da secção **AH**, com a área de **9920m<sup>2</sup>**. --

- Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Dias Mateus – 48/96, José Ribeiro Salavessa – 28/96, Agostinho José Mateus Salavessa – 7/96, Rosaria Maria Mateus Ribeiro – 7/96, Maria Clotilde Roque Mateus – 4/96, Maria Mateus Castelo – 1/96 e Domingos António Mateus Castelo – 1/96. -----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por **Ferranhão**, em **Serrasqueira**, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o **artº 3**, da secção **AL**, com a área de **286620m<sup>2</sup>**. -----

- Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Dias Mateus – 3/8 e Manuel Dias Mateus – 5/8. -----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por **Ribeiro dos Cabeços**, em **Serrasqueira**, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o **artº 22**, da secção **AL**, com a área de **137740m<sup>2</sup>**. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a José Ribeiro Salavessa – 4/18, Agostinho José Mateus Salavessa – 1/18, Rosaria Maria Mateus Ribeiro – 1/18, Maria Clotilde Roque Mateus – 4/18, Maria Mateus Castelo – 1/18, Domingos António Mateus Castelo – 1/18 e Agostinho Dias Mateus – 6/18. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **Barro Salgado**, em **Atalaia**, freguesia de Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o **artº 27**, da secção **AT**, com a área de **9440m<sup>2</sup>**. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Dias Mateus – 1/2 e Manuel Dias Mateus – 1/2. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **Ribeiro dos Cabeços**, em **Coxerro**, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o **artº 10**, da secção **BD**, com a área de **23960m<sup>2</sup>**.

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Domingos Roque Mateus – 1/2 e Agostinho Dias Mateus – 1/2. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **Ribeiro dos Cabeços**, em **Coxerro**, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o **artº 13**, da secção **BD**, com a área de **43080m<sup>2</sup>**.

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Clotilde Roque Mateus – 4/12, Maria Mateus Castelo – 1/12, Domingos António Mateus Castelo – 1/12 e Agostinho Dias Mateus – 6/12. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **Lagarão**, em **Coxerro**, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o **artº 39**, da secção **BD**, com a área de **4480m<sup>2</sup>**. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Domingos Roque Mateus – 6/12, José Ribeiro Salavessa – 4/12, Agostinho José Mateus Salavessa – 1/12 e Rosaria Maria Mateus Ribeiro – 1/12. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição das compropriedades solicitadas, nos termos indicados pelo requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **15 – Processos de Obras**-----

**Procº 30/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Domingos Mendes da Silva**, contribuinte n.º 159202159, com morada na Rua Actor Augusto de Melo, 1, 2º Dtº, em Lisboa, referente à reabilitação de uma casa - alteração, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Nova, 7, na localidade de Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 502 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 00783/100192, que confronta do norte com rua, sul com António Honrado, nascente com Adelino Mendes da Silva e poente com João Pires Dias. -----

---Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **16 – Informações:** -----

**A Sra. Presidente da Câmara deu conhecimento:** -----

a) do ofício nº 68/2007 do Clube Náutico de Vila Velha de Ródão, que remetia os horários

